



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/23 PL, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

“Transfere o local da Sessão Legislativa do dia 18 de setembro de 2023, do Plenário da Casa Legislativa para as dependências do Parque do Trabalhador do Município de Campo Bom, ocasião da IV Tropeada, com início às 18 horas e 30 min.”

Art. 1º A Sessão Legislativa do dia 18 de setembro de 2023, será realizada nas dependências do Parque do Trabalhador do Município de Campo Bom, às 18 horas e 30 min, ocasião da IV Tropeada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETIVA:

Ver. Jerri Luis de Moraes
Presidente

Ver. Jeferson Nunes dos Santos
Vice -Presidente

Ver. Jair Wingert
1º Secretário

Kayanne Braga
Ver(a). Kayanne Nascimento Braga
2ª Secretária

O Poder Legislativo é o Suporte da Democracia